PORTARIA Nº 04/2025
De 09/01/2025

Nomeia membros das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2025.

VALDINEI DE PAULA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o §3º do art. 92 e o art. 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES da Câmara Municipal de Pedralva para o exercício de 2025, a saber:

I. Comissão de Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Deildo Nunes Pereira, Carlos Alberto Vilas Boas e Ketrym Maria Rodrigues;

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores José Paulo da Silva, Luiz Felipe Silva dos Reis e David Moisés Veloso;

III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Alexandre Jhonatan de Souza, David Moisés Veloso e José Paulo da Silva;

IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Jerson Papi de Sousa, Alexandre Jhonatan de Souza e Luiz Felipe Silva dos Reis.

Art. 2º - Como suplentes dos membros efetivos das COMISSÕES PERMANENTES ficam nomeados os seguintes vereadores:

I. Comissão dc Legislação, Justiça e Redação: Vereadores Luiz Felipe Silva dos Reis, José Paulo da Silva e David Moisés Veloso.

II. Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira: Vereadores Jerson Papi de Sousa, Deildo Nunes Pereira e Ketrym Maria Rodrigues;

III. Comissão de Serviços Públicos, Obras e Administração Municipal: Vereadores Jerson Papi de Sousa, Ketrym Maria Rodrigues e Luiz Felipe Silva dos Reis.

IV. Comissão da Ordem Econômica, Social e Cultural: Vereadores Carlos Alberto Vilas Boas, David Moisés Veloso, Deildo Nunes Pereira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 9 de janeiro de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva – MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195
Dados: 2025.01.09 16:36:52 -03'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 9 de janeiro de 2025.

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva